Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 182/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, (PRÓXIMO AO SUPERMERCADO GURIRI, SENTIDO GURIRI X SÃO MATEUS).

JUSTIFICATIVA:

A ilha de Guriri tem um grande fluxo de pessoas, tanto residentes locais, quanto visitantes e muitas dessas pessoas utilizam o transporte público. No entanto, a falta de um ponto de ônibus em frente ao Supermercado Guriri, situado na Rodovia Othovarino Duarte Santos (sentido Guriri x São Mateus) dificulta a espera dos moradores que dependem do transporte público.

A referida construção seria de grande benefício para a Comunidade, facilitando o acesso ao transporte público e contribuindo para a mobilidade urbana. Além disso, promoveria a segurança e o conforto dos usuários, oferecendo um local adequado para espera de ônibus.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e reivindicamos ao Prefeito Municipal que invide esforços para o atendimento do pleito, visando atender às necessidades da população local e promover uma melhor infraestrutura urbana.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de abril de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador